INFORMAÇÕES DOS ESTADOS-MEMBROS

Informações comunicadas pelos Estados-Membros a respeito do encerramento da pesca

(2016/C 338/07)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas [1], foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

Data e hora do encerramento	10.7.2016, às 12h00 UTC
Duração	10.7.2016, às 12h00 UTC-31.12.2016
Estado-Membro	União Europeia (todos os Estados-Membros)
Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais	RED/N3M
Espécie	Cantarilhos (*Sebastes* spp.)
Zona	NAFO 3M
Tipo(s) de navios de pesca	—
Número de referência	18/TQ72

[1] JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.

Informações comunicadas pelos Estados-Membros a respeito do encerramento da pesca

(2016/C 338/08)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas [1], foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

Data e hora do encerramento	11.7.2016
Duração	11.7.2016-31.12.2016
Estado-Membro	França
Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais	RJU/67AKXD
Espécie	Raia-curva (*Raja undulata*)
Zona	Águas da União da divisão VIIe
Tipo(s) de navios de pesca	—
Número de referência	19/TQ72

[1] JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.